

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE**

2 **DE PESSOAL DOCENTE - DE 28 DE MAIO DE 2025:** No vigésimo oitavo dia do mês de

3 maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, por meio remoto, através

4 da plataforma “Google Meet”, teve início a 5ª reunião extraordinária da Comissão

5 Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFSJ - sob a presidência do Prof. **João Antônio**

6 Corrêa Filho. Estavam presentes os seguintes membros: Profª. **Andréia** Malacarne, Profª.

7 **Andrea** Cristiane dos Santos Delfino, Profª. **Angelita** Cristine de Melo, Prof. **Erivelto** Luis

8 de Souza, Prof. **Frank** Pereira de Andrade, Prof. **Marcelo** Gonzaga de Freitas Araújo, Prof.

9 **Marcos** Pereira Feitosa, Prof. **Ricardo** Luiz Labozetto, Prof. **Rodrigo** Chavez Penha, Prof.

10 **Ronaldo** Ribeiro Alves, Profª. **Sofia** Leandro Ferreira e Profª. **Telma** Porcina Vilas Boas

11 Dias. **Expediente: 1 - Leitura e aprovação das atas: 4ª reunião extraordinária da CPPD**

12 **de 14/05/2025 e 3ª reunião ordinária de 21/05/2025.** Atas aprovadas por unanimidade

13 pelo plenário. **2. Informes. a)** O Prof. **João Antônio** informou que, na reunião do CONSU

14 de 26/05/25, não foi relatada a proposta de alteração da resolução 010/2024

15 (Progressão/Promoção Docente), porque o relator não compareceu. Portanto, o Prof. **João**

16 **Antônio** acredita que o item será pautado na próxima reunião do Conselho. **b)** O Prof.

17 **João Antônio** esclareceu sobre a mensagem eletrônica (*e-mail*) encaminhada aos

18 membros da CPPD sobre o fluxo de tramitação dos processos de Progressão/Promoção

19 Docente, que precisa ser cumprido em conformidade com a resolução 010/2024, em

20 especial ao Artigo 11, que diz: “ I- A unidade responsável pela avaliação docente

21 encaminha o processo através do sistema à Secretaria da CPPD, no prazo máximo de 30

22 (trinta) dias a partir da solicitação do(a) interessado(a), exceto para a promoção à Classe

23 E, cujo prazo pode se estender até 60 (sessenta) dias; II - A CPPD emite parecer no prazo

24 máximo de 30 (trinta) dias úteis, considerando o calendário acadêmico, e encaminha o

25 processo ao SESED para as providências cabíveis à publicação da portaria de

26 progressão/promoção.” Dessa forma, o Prof. **João Antônio** informou ao plenário que

27 enviará um comunicado às unidades acadêmicas da UFSJ e à Diretoria do CCO que, a

28 partir de primeiro de junho de 2025, os processos de Progressão/Promoção Docente

29 deverão ser encaminhados via SIPAC diretamente para a secretaria da CPPD, conforme
30 consta na Resolução 010/2024-CONSU. E plenário concordou por unanimidade com o
31 Prof. **João Antônio**. **3. Continuação da atualização da tabela de pontuação de**
32 **Progressão/Promoção Docente.** O Prof. **João Antônio** exibiu o documento onde deu
33 continuidade à discussão do barema. Retornando ao item 14 do Campo II - Atividades de
34 orientação de discente, onde não houve consenso na última votação na reunião passada.
35 Ficou aprovado manter o referido item, tendo o valor de cinco pontos na avaliação. As
36 discussões avançaram até 15h49min, quando o Prof. **João Antônio** sugeriu ao plenário a
37 prorrogação da reunião até às 16h30min. A solicitação foi aceita por unanimidade pelo
38 plenário. O plenário seguiu com os trabalhos até, entrando no Campo II do formulário de
39 avaliação. Nesse campo, o item 19 foi aprovado com uma abstenção e os demais
40 aprovados, fechando dessa forma a discussão do Campo II e chegando ao teto da
41 prorrogação da reunião. Com isso, o plenário decidiu retomar a discussão do barema em
42 nova reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min, o Prof. **João**
43 **Antônio** encerrou a reunião e eu, Marcelo César da Silva, secretário da CPPD, lavrei a
44 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João
45 del-Rei/MG, 28 de maio de 2025.



Emitido em 28/05/2025

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD Nº 8/2025 - CPPD (11.22)

(Nº do Protocolo: 23122.018637/2025-38)

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 15:41)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###952#3

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 13:43)
ANDREIA MALACARNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: ###201#1

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:39)
ANGELITA CRISTINE DE MELO
VICE PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###785#5

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:04)
ERIVELTO LUIS DE SOUZA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###762#8

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 15:55)
FRANK PEREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###491#6

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 10:57)
JOAO ANTONIO CORREA FILHO
PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###087#2

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 07:50)
MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAUJO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###721#9

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:41)
MARCOS PEREIRA FEITOSA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 16:24)
RICARDO LUIZ LABOZETTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTEF (12.14)
Matrícula: ###262#0

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 09:32)
RODRIGO CHAVEZ PENHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREME (12.23.10)
Matrícula: ###805#9

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 10:47)
RONALDO RIBEIRO ALVES
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###356#1

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 15:56)
SOFIA LEANDRO FERREIRA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###850#6

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 10:42)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **68d2c8e60a**